



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3563-8000

### Solicitação de Serviço

#### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto deste certame a contratação do serviço de Consultas de Cardiologia em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

##### 1.1 Detalhamento do objeto:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade de medida	Valor estimado Unitário R\$	Preço máximo total R\$
01		SERVIÇO DE MÉDICO CARDIOLOGISTA – Serviço de profissional médico cardiologista para atendimento de consultas, avaliações cardiológicas e avaliações pré-cirúrgica.	360	Un.	150,00	R\$ 54.000,00
TOTAL R\$						54.000,00

#### 2. JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO DO ATO

Justifica-se a contratação deste serviço de consultas para atender demanda reprimida da Secretaria Municipal de Saúde, considerando que a realização destes auxiliam no diagnóstico e tratamento a pacientes em acompanhamento de cardiologia.

Segundo a OMS (Organização Mundial de Saúde) e a OPAS (Organização Pan-americana de Saúde), as doenças cardiovasculares são a principal causa de morte no mundo. Estima-se que 31% de todas as mortes em nível global tenham como causa problemas cardiovasculares. Das 17 milhões de mortes prematuras (pessoas com menos de 70 anos) 37% são causadas por doenças cardiovasculares. Ainda segundo a OMS e a OPAS, a maioria das doenças cardiovasculares pode ser prevenida por meio da abordagem de fatores comportamentais de risco e é fundamental o diagnóstico e tratamento precoce, por meio de serviços de aconselhamento ou manejo adequado de medicamentos.

Sendo assim, o Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, ressalta a necessidade da contratação de empresa especializada com vistas à prestação de CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM CARDIOLOGIA através de atendimento e acompanhamento do Município, para atender pacientes referenciados pela Atenção Básica do SUS (Sistema Único de Saúde) e as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas neste edital.



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3563-8000

### 3. FISCAL DA CONTRATAÇÃO

3.1. O recebimento dos serviços, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

**NOME DO SERVIDOR:** IVANETE TEREZINHA VAZ SIMÃO

**E-mail:** [supervisao.saude@pmsas.pr.gov.br](mailto:supervisao.saude@pmsas.pr.gov.br)

**Telefone:** 46 99101-8599

3.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

### 4. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

4.1. Documentos Técnicos Da Empresa Para Habilitação:  
Não se aplica.

4.2. Documentos Técnicos Para Aceitação Da Proposta:  
Não se aplica.

### 5. ORÇAMENTO ESTIMADO – COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

5.1. A cobertura das despesas necessárias à aquisição dos produtos correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Saúde, constantes no Orçamento Geral do Município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.

5.2. O valor estimado (global) da presente contratação é de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**.

5.3. Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a prestação dos serviços.

### 6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PERTINENTES

Não se aplica.

### 7. OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A contratada deverá entregar, durante toda a vigência do contrato, a mesma marca dos produtos e serviços apresentados na proposta.

7.2 As consultas devem ser realizadas nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde.

7.3 A contratada deverá cumprir a carga horária de trabalho nos horários estabelecidos e acordados pela Secretaria de Saúde.

7.4 A contratada deverá fazer o uso dos sistemas de informação do Município (winsaúde), para registro de atendimentos realizados, prescrições, prontuários etc, inclusive



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3563-8000

prescrevendo medicamentos e procedimentos de acordo com os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do SUS (remune, rename, sigtap);

7.5 Realizar consultas médicas, executando anamnese e exames físicos que possibilitem hipóteses diagnósticas;

7.6 Realizar contra referência dos atendimentos realizados;

7.7 As Notas Fiscais e/ou de Prestação de Serviços, deverão ser emitidas em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 09.263.736/0001-27, RUA SANTOS DUMONT, 677, CENTRO, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, CEP: 85.710-000.**

7.8 A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### 8. ANEXOS

8.1 Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para contratação dos referidos serviços.

8.1.1 Orçamentos e Pesquisas de Mercado;

### 9. GESTÃO E AUTORIZAÇÃO

Estou ciente que fui indicado como **FISCAL** responsável pelos contratos oriundos deste presente Termo de Referência.

**IVANETE TEREZINHA VAZ SIMÃO**

**CPF: 007.285.809-50**

Este Termo de Referência é exclusivo da Secretaria de Saúde. Saliento que são de nossa total **RESPONSABILIDADE**, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações para realização de processo licitatório.

Santo Antonio do Sudoeste, PR – 07 de Junho de 2023.

**CAMILA REGINA RODRIGUES**

**Secretária Municipal de Saúde**

**DARIÉLI BREMBATTI**

**Responsável pelo Termo de Referência**



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3563-8000



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3563-8000



**Planilha de Formulação de Valor Estimado**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Relação de Itens	EVERTON MULLER ALVES ME	CLÍNICA MÉDICA CARDIOPREVEN LTDA	LUIS SERGIO CARVALHO LUCIANO	Quantidade	Valor	
						Estimado	Total
1	Consultas de cardiologia	R\$ 150,00	R\$300,00	R\$ 200,00	360	R\$ 150,00	R\$ 54.000,00

Responsável pela planilha: Dariéli Brembatti	<b>Total / SubTotal</b>	<b>R\$</b>	<b>54.000,00</b>
Data: terça-feira, 6 de junho de 2023			



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3563-8000